



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 15 de Julho de 2011 - Nº 3925

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 22.076

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 20.241, DATADO EM 20 DE OUTUBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Os artigos 3º e 4º do Decreto nº 20.241, de 20 de outubro de 2009, ficam alterados, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - O Conselho Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim/ES, no que se refere às representações previstas nos incisos IV à IX da Lei nº 3934, de 14 de junho de 1994, com redação alterada pela Lei nº 4405, de 08 de outubro de 1997 e Lei nº 6205, de 30 de dezembro de 2008, passa a ser integrado pelos seguintes membros, representantes da sociedade civil organizada e do Poder Público Municipal:

IV - Representantes do Poder Legislativo:  
Titular: Adelvina Eugênia Wandermurem Eiriz Feu  
Suplente: Stephanie Karla Darós

V - Representantes das Entidades de Classes dos Alunos (Casa do Estudante):  
Titular: Juliana Fonseca Jacob  
Suplente: Mayara Borges Neto

VI - Representantes das Entidades de Classes do Magistério (SINDIUPES):  
Titular: Marluce Ferreira Cezário  
Suplente: Maria Náilda Giacomelle Thompson

VII - Representantes dos Movimentos Comunitários Organizados:  
Titular: Pedro Laudelino Mengali  
Suplente: Selma Maria Ferreira da Silva Machado

VIII - Representantes dos Dirigentes das Instituições de Ensino Particular:  
Titular: Regina Helena Souza Ferreira

Suplente: Jaqueline Ramalho Nogueira Santos

IX - Representantes dos Dirigentes das Instituições de Ensino Público:

Titular: Norma Silva Costa dos Santos

Suplente: Marlete Oliosi Motte

Art. 4º - O mandato dos representantes mencionados no artigo anterior compreende o período de 23 de junho de 2011 a 22 de junho de 2014, em conformidade com o disposto no Artigo 1º da Lei nº 6205, de 30 de dezembro de 2008.”

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais nomeações do Decreto nº 20.241, de 20 de outubro de 2009 e suas posteriores mudanças, não alteradas por este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 23 de junho de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 22.124

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VIII CONFÊRENCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Conselho Nacional de Assistência Social nº 07, datada de 21 de fevereiro de 2011, do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim nº 194, datada de 27 de abril de 2011 e a necessidade de Avaliar e propor diretrizes para o aprimoramento da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) na perspectiva da valorização dos trabalhadores e da qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios na Política de Assistência Social no Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a VIII Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada nos dias 04 (quatro) e 05 (cinco) de agosto de 2011, no auditório da Faculdade de Ciências Contábeis e

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**BRAZ BARROS DA SILVA**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

Administrativa de Cachoeiro de Itapemirim - FACCACI, situada à Rodovia Cachoeiro X Alegre km 8, ES 482 - Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim, sob a responsabilidade do Conselho Municipal de Assistência Social - COMASCI e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES;

Art. 2º - A VIII Conferência Municipal de Assistência Social terá como Tema: “Consolidar o SUAS e Valorizar seus Trabalhadores”

Art. 3º - São objetivos específicos da VIII Conferência Municipal de Assistência Social:

I - Avaliar os avanços obtidos na gestão do trabalho no SUAS, seu financiamento e propor estratégias para implementação da NOB/RH, como mecanismo para qualificar os serviços e consolidar o SUAS no sistema de proteção social não-contributivo brasileiro;  
 II - Avaliar a qualidade da oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social sob a lógica do trabalho articulado em rede (entidades socioassistenciais e unidades estatais), do protagonismo e participação dos usuários e da valorização dos trabalhadores;

III - Propor estratégias para o fortalecimento do alcance das atenções ofertadas pelo SUAS no processo de erradicação da pobreza extrema, definindo articulações intersetoriais prioritárias e formas de financiamento adequadas;

IV - Avançar na propositura de estratégias para a consolidação da participação e do controle social na assistência social, como eixo estruturante do SUAS, para o fortalecimento do protagonismo dos usuários e para valorização dos trabalhadores;

V - Eleger 12 delegados(as) para a IX Conferência Estadual de Assistência Social do Estado do Espírito Santo.

Art. 4º - A VIII Conferência Municipal de Assistência Social será presidida de forma colegiada, pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

Art. 5º - A VIII Conferência Municipal de Assistência Social desenvolverá seus trabalhos focando os seguintes subtemas:

I - Estratégias para a estruturação da gestão do trabalho no SUAS;  
 II - Reordenamento e qualificação dos serviços socioassistenciais;  
 III - Fortalecimento da participação e do controle social;  
 IV - A centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil.

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de julho de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 22.125**

OPREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 001/2011, de 08 de julho de 2011, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Juventude de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de julho de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Conselho Municipal de Juventude de Cachoeiro de Itapemirim

RESOLUÇÃO Nº 001/2011, de 08 de julho de 2011

ELEGE COMISSÃO ORGANIZADORA PARA TRATAR DOS ASSUNTOS RELACIONADOS À II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE.

O Coordenador do Conselho Municipal de Juventude – CMJ de Cachoeiro de Itapemirim, pela decisão da Plenária, em reunião extraordinária realizada no dia 08 de julho de 2011, no uso da competência que lhe confere o Regimento Interno do próprio Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger a Comissão Organizadora para tratar dos assuntos relacionados à II Conferência Municipal de Juventude, conforme os nomes a seguir:

Felipe Rodrigues Schuina – SEMDES

Fernanda Costa – DIOCESE

Gutemberg Evangelista Guedes – UNINEGROS

Silvério José Pereira Souza – SEMGES

Samuel Pinto Ribeiro – SEMESP

Josimar Pereira Silva – SITESCI

Thiago Elias Tognere – UNEGRO

Felipe Rodrigues da Silveira – REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO

Tiago Viana Pereira – REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**LEONARDO JUNIO COSTA**  
**Coordenador do Conselho Municipal de Juventude – CMJ**  
**Cachoeiro de Itapemirim**

**DECRETO Nº 22.126**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 24546/2011, de 07/07/2011,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Médico Ginecologista VI B 12 F, a servidora NARRIMAN MOREIRA BARBOZA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 04 de julho de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de julho de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 22.127**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 24348/2011, de 06/07/2011,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Técnico de Segurança do Trabalho V A 09 B, a servidora ROSILANE DIAS DOS SANTOS DE FREITAS, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI, a partir de 07 de julho de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de julho de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 22.129**

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-12189/2011 e 2-12499/2011, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos servidores relacionados abaixo, constantes dos Decretos mencionados, a partir das referidas datas.

Nº	Nome	Cargo	Localização	Decreto nº	A partir de:
1	Daniele Barbosa Rocha Madureira	PEB-B I	EMEB Virginia Athayde Coelho	21.884/11	14/04/11
2	Marcelene Alves Duarte	PEB-C IV	EMEB Prof. Deusdedit Baptista	21.773/11 Retificado pelo 21.878/11	30/06/11

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de julho de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 22.130**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-11915/2011, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária dos professores abaixo relacionados, constante dos Decretos mencionados, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, local de atuação e períodos discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Designação Temporária de Professores da Educação Básica

Decreto nº	Nome do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
21.750/11	Shirley Santos Pereira	PEB-B IV	25 h/s	EMEB Prof.ª Lucila Araújo Moreira	11/05 a 27/06/11
21.905/11	Betânia Sampaio Gonçalves	PEB-A I	40 h/s	EMEB Maria das Neves Soares Albuquerque Espindula	10/05 a 05/11/11
21.956/11 Prorrogado pelo 22.004/11 e 22.041/11	Simone Dansi Altoé Frossard	PEB-C IV	18 h/s	EMEB Monteiro Lobato	11/06 a 25/06/11
21.987/11	Luciana dos Santos Messias	PEB-B I	25 h/s	EMEB Maria Stael de Medeiros Teixeira	10/11 a 31/12/11

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de julho de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 22.131**

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-11914/2011, 2-11917/2011, 2-11927/2011, 2-12513/2011 e 2-12516/2011, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária dos servidores relacionados abaixo, constantes dos Decretos mencionados, conforme a seguir:

Servidor	Onde se Lê	Leia-se	Decreto nº	A partir de
Bruno Peccini de Jesus	Carga Horária: 24 h/s	Carga Horária: 30 h/s	22.012/11	01/06 a 31/12/2011
Penha Poleto Nunes Moreira	Carga Horária: 06 h/s	Carga Horária: 31 h/s	21.838/11 Retificado pelo 21.878/11	04/04 a 28/04/2011
	Carga Horária: 31 h/s	Carga Horária: 06 h/s		29/04 a 31/12/2011

Maycon Dias Freitas	Carga Horária: 25 h/s	Carga Horária: 43 h/s	21.974/11	01/07 a 31/12/2011
Márcia Azevedo Guio	Carga Horária: 10 h/s	Carga Horária: 25 h/s	22.073/11	04/07 a 31/12/2011
Flávia Figueira de Souza Patrício	Período: 08/06 a 31/12/2011	Período: 27/06 a 31/12/2011	22.043/11	-----
Cidiléia Borges Pinto	Cargo: PEB-B I	Cargo: PEB-B II	22.043/11	17/05 a 21/05/2011
Rita de Cássia Moraes	Carga Horária: 22 h/s	Carga Horária: 37 h/s	22.884/11	23/03 a 09/09/2011
Dilcenara Poubel de Matos Nascimento	Cargo: PEB-E IV	Cargo: PEB-B I	22.073/11	13/06 a 31/12/2011

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de julho de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 22.132**

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-12617/2011, da SEMDES,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.ª ROSA ZAGOTTO CIPRIANO para compor o Conselho Tutelar Municipal, na condição de Conselheira Titular, em virtude da desistência do Sr. SILVIO RESENDE DE BARROS, das funções de Conselheiro Titular do referido conselho, a partir de 11 de julho de 2011, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 21.780/11 e o Decreto nº 21.996/11.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de julho de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 22.133**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. 2-12617/2011, da SEMDES e do Decreto nº 22.132/11,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Conselheira Suplente REGINA MÁRCIA MONTENEGRO para compor o Conselho Tutelar Municipal, em substituição ao Conselheiro Titular ADRIANO MENDES ÂNGELO, por motivo de seu afastamento, a partir de 11 de

julho de 2011 até o retorno do referido conselheiro, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido em lei.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 21.826/11.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de julho de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 22.134**

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A CICS - COMISSÃO INTERSECRETARIAL DE COLETA SELETIVA.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 3º do Decreto nº 22.063, de 16 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes abaixo relacionados para compor a CICS - COMISSÃO INTERSECRETARIAL DE COLETA SELETIVA:

I - Secretaria de Municipal Trabalho e Habitação  
Titular – Maria José Fioreze  
Suplente – Elias Pires

II - Secretaria de Municipal Saúde  
Titular – Wilber Carvalho Rosa  
Suplente – Roberto Ferreira Póvoa

III - Secretaria de Municipal Meio Ambiente:  
Titular – Alberto Estevão Marques Silva  
Suplente – Sabrina Marques da Silva

IV - Secretaria de Municipal Educação  
Titular – Cristiane Magna Mion  
Suplente – Guilherme Augusto Maciel Ribeiro

V - Secretaria de Municipal Serviços Urbanos  
Titular – Viviani Montovani Velozo  
Suplente – Solimar Ferreira Simplício

VI - Secretaria de Municipal de Agricultura e Abastecimento  
Titular – Edson Moreno Canchilheri  
Suplente – Wendel Amaral Ferreira

VII - Secretaria de Municipal Desenvolvimento Social  
Titular – Moacyr Wagner Gomes de Almeida  
Suplente – Leonardo Junior Costa

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de julho de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**



**PORTARIA Nº 532/2011****Republicada por incorreção**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar os servidores municipais abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMESP, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos abaixo.

JAIR ALVES MIRANDA e MÁRIO SÉRGIO MARTINS			
CONTRATO	OBJETO	BENEFICIÁRIA	PROT. Nº
Nº 266/2011 01/07/2011	Contratação de serviços de arbitragem para realização do Campeonato Municipal de Futebol de Campo, nas categorias de Base Sub 11, 13 e 15 (Taça Renascer), com início no dia 03 de julho até 25 de setembro de 2011, no total de 192 (cento e noventa e dois).	LIGA DESPORTIVA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	17.229/2011

LUIZ FERNANDO D'OLIVEIRA			
CONTRATO	OBJETO	BENEFICIÁRIA	PROT. Nº
Nº 267/2011 01/07/2011	Patrocínio para realização da 34ª Corrida de São Pedro, que será realizada no dia 03 de julho de 2011	FEDERAÇÃO CAPIXABA DE ATLETISMO	21.478/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de julho de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 556/2011**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar o servidor municipal ALDECIR PEREIRA DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 270/2011, 08/07/2011	MAQ - MÓVEIS, MÓVEIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO LTDA	Aquisição de MOBILIÁRIO EM GERAL, conforme especificações do Anexo I , itens 1 e 2, da Ata de Registro de Preços nº 015611/2010 - Edital de Pregão nº 217/2010, do município de Garulhos-SP.	12.230/2011 19.437/2011
Nº 271/2011, 08/07/2011		Aquisição de MOBILIÁRIO EM GERAL, conforme especificações do Anexo I , item 3/Lote 2, Item 1/Lote2 e Item 3/Lote 1, da Ata de Registro de Preços nº 013411/2010 - Edital de Pregão nº 205/2010, do município de Garulhos-SP.	12.236/2011 19.434/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de julho de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO AO SISTEMA  
ESTADUAL DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**

**FORNECEDOR:** AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 244/2010, da Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 29/10/2010, para aquisição de 15 unidades de Proximetacaina, Cloridrato – Solução Oftálmica 0,5%, frasco com 5 ML, conforme especificado no Anexo I do Edital de Registro de Preços, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 120/2010, **Lote 31**, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 75,30 (setenta e cinco reais e trinta centavos).

**PROCESSO:** Prot. Nº 51-24.561/2011

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO AO SISTEMA  
ESTADUAL DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**

**FORNECEDOR:** COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 145/2010, da Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 23/07/2010, para aquisição de 400 unidades de Domperidona – Suspensão Oral 1MG/ML, Frasco com 100 ML, conforme especificado no Anexo I do Edital de Registro de Preços, na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 73/2010, **Lote 15**, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 2.152,00 (dois mil, cento e cinquenta e dois reais).

**PROCESSO:** Prot. Nº 51-24.736/2011

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO AO SISTEMA  
ESTADUAL DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**

**FORNECEDOR:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 170/2010, da Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 07/08/2010, para aquisição de 200 unidades de Haloperidol, Decanoato – Solução Injetável 50MG/ML, Ampola com 1 ML, conforme especificado no Anexo I do Edital de Registro de Preços, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 078/2010, **Lote 09**, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 260,00(duzentos e sessenta reais).  
**PROCESSO:** Prot. Nº 51-24.742/2011

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO AO SISTEMA  
ESTADUAL DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**

**FORNECEDOR:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 244/2010, da Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 21/09/2010, para aquisição de 100.000 unidades de Prometazina, Cloridrato–Comprimido 25MG, conforme especificado no Anexo I do Edital de Registro de Preços, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 137/2010, **Lote 29**, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 1.900,00(mil e novecentos reais).  
**PROCESSO:** Prot. Nº 51-24.572/2011

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO AO SISTEMA  
ESTADUAL DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**

**FORNECEDOR:** MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 260/2010, da Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 04/11/2010, para aquisição de 6000 unidades de Carbonato de Cálcio – Comprimido 1250MG (equivalente a 500MG de Ca ++), conforme especificado no Anexo I do Edital de Registro de Preços, na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 132/2010, **Lote 18**, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais).  
**PROCESSO:** Prot. Nº 51-24.769/2011

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO AO SISTEMA  
ESTADUAL DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**

**FORNECEDOR:** MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 170/2010, da Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 17/08/2010, para aquisição de 2000 unidades de Nortriptilina, Cloridrato – Cápsula 25MG e 2000 unidades de Nortriptilina, Cloridrato – Cápsula 50MG, conforme especificado no Anexo I do Edital de Registro de Preços, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 078/2010, **Lote 13 e Lote 14**, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 462,00 (Quatrocentos e sessenta e dois reais).  
**PROCESSO:** Prot. Nº 51-24.761/2011

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO AO SISTEMA  
ESTADUAL DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**

**FORNECEDOR:** MÁXIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 126/2010, da Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 25/06/2010, para aquisição de 3200 unidades de Nitrato de Miconazol 2%, Creme Vaginal – Embalagem com 80G, conforme especificado no Anexo I do Edital de Registro de Preços, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 050/2010, **Lote 14**, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 5.760,00( cinco mil, setecentos e sessenta reais).  
**PROCESSO:** Prot. Nº 51-24.754/2011

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO AO SISTEMA  
ESTADUAL DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**

**FORNECEDOR:** MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES.

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 260/2010, da Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 25/10/2010, para aquisição de 3.000 unidades de Carbonato de Cálcio 500MG + Colecalciferol 400UI, conforme especificado no Anexo I do Edital de Registro de Preços, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 132/2010, **Lote 17**, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 2.239,20 (dois mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

**PROCESSO:** Prot. Nº 51-24.789/2011

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO AO SISTEMA  
ESTADUAL DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**

**FORNECEDOR:** NUTRIEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMACÊUTICOS.

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 222/2010, da Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 03/09/2010, para aquisição de 50.000 unidades de Ranitidina, Cloridrato – Comprimido 150MG, conforme especificado no Anexo I do Edital de Registro de Preços, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 133/2010, **Lote 32**, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 1.645,00(mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).

**PROCESSO:** Prot. Nº 51-24.714/2011

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO AO SISTEMA  
ESTADUAL DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**

**FORNECEDOR:** SANVAL COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA.

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 244/2010, da Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 29/10/2010, para aquisição de 600 unidades de Fenobarbital– Solução Oral 40MG/ML, frasco 20ML, conforme especificado no Anexo I do Edital de Registro de Preços, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 137/2010, **Lote 15**, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 637,44 (seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

**PROCESSO:** Prot. Nº 51-24.565/2011

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 279/2011

**CONTRATADA:** BAHIENSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

**OBJETO:** Aquisição de material de manutenção de bens imóveis, conforme especificações do Anexo I, *itens nº 001, 002, 003, 004, 006, 007, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 026, 033 e 034*, do Edital de Pregão nº 077/2011.

**VALOR:** R\$ 212.087,65 (duzentos e doze mil, oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com recursos próprios à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 19.01, Projeto/Atividade: 15.122.0053.2.429,

Despesa: 3 3 90 30 24 00

**PRAZO:** 31/12/2011**DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2011

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Leandro Moreno Ramos – Secretário Municipal de Obras e Danilo Bahiense – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 1-23.495/2011.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****BENEFICIÁRIO:** FEDERAÇÃO CAPIXABA DE MOTOCICLISMO**OBJETO:** Patrocínio para realização do GP de Motocross 2011, que acontecerá no dia 24 de julho de 2011, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**RESPALDO:** Lei 8666/93 Artigo 25, Caput**PROCESSO:** Prot. Nº 1-22.070/2011**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****FORNECEDOR:** CHIMICA EDILE DO BRASIL LTDA**OBJETO:** Aquisição de 2000 Kg de Cal Expansiva, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.**VALOR:** R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).**RESPALDO:** Lei 8666/93 Artigo 25, Inciso I.**PROCESSO:** Prot. Nº 1-25.295/2011**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** C. PEREIRA – ME.**OBJETO:** Apresentação musical da BANDA AUGÉ, no dia 23 de Julho de 2011, na programação da festa da comunidade do Distrito de Coutinho, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.**VALOR:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais).**RESPALDO:** Lei 8666/93 Artigo 25, Inciso III.**PROCESSO:** Prot. Nº 1-24.437/2011**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****RETIFICAÇÃO I DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 104/2011**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a retificação I do Pregão Presencial nº. 104/2011 – objetivando Aquisição de Medicamentos-Registro de Preços, não alterando a data da abertura que deverá se dar no dia 21/07/2011- 09:00 horas. Edital completo e a retificação estão à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Cach. de Itap./ES, 14/07/2011.

**BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES**  
Pregoeira Substituta

**IPACI****PORTARIA Nº. 166/2011**

**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 1º da Lei nº 5.724/2005, aos servidores municipais relacionados, conforme avaliação da perícia médica exarada nos seguintes processos:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
Débora Amaral do Espírito Santo Schedegger	Prof. PEB.A.IV V B 10 G	SEME	39 dias	07/06/2011	20.549/11 17.657/11
João Batista da Silva(de Idalina)	Operador de Máquinas e Veículos especiais V A 09B	SEMFA	75 dias	03/07/2011	21085/11
Sirley Cipriano dos Santos	Prof. PEB.D. V. VI A 11 h	SEME	24 dias	08/07/2011	22.158/11
Irapuã Bandeira Saraiva	Motorista IV B 08 E	SEMDES	100 dias	23/06/2011	16.014/11

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos as datas de inícios da concessão do benefício auxílio-doença.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de julho de 2011.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 173/2011**

**DESIGNAR COMPONENTE SUBSTITUTO NA COMISSÃO DE CONFERÊNCIA DE BANCOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Art. 1º - Designar a servidora FLAVIA SILVA DE SOUZA RODRIGUES, ocupante do cargo em comissão, com vínculo, de Assistente Técnico de Serviços para compor no período de 01 de

Julho de 2011 até 30 de Julho de 2011 a Comissão de Conferência de Bancos do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, em substituição a componente Hereni da Silva, ocupante do cargo em comissão, com vínculo, de Gerente de Geração de Folha de Pagamento, por motivo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de Julho de 2011.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

## **INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

### COMUNICADO

GILGRAN CORTES E ACABAMENTOS LTDA, torna público que requereu à SEMMA, através do protocolo nº 27283/2010, a Licença Prévia, para a atividade de Execução de trabalhos, com ou sem corte, em rochas ornamentais, (granitos, gnisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), situado na Rua José Antônio do Amaral, nº 80 - Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. NF 3593

### COMUNICADO

SERRA NOVA GRANITOS E MARMORES, torna público que requereu à SEMMA, a Renovação da Licença de Operação, através do protocolo Nº 13403/2011, para a atividade de Desdobramento (serraria), Aparelhamento (polimento), e execução de trabalhos em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), situada na Faz. Santa Rita, s/nº, - Córrego do Braz - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. NF 3594

### COMUNICADO

GRAN10 DO BRASIL LTDA - ME, torna público que requereu a SEMMA, a Licença Prévia, para a atividade de aparelhamento de pedras e execução de trabalhos em rochas ornamentais, situada na Rod. Ricardo Barbieri, s/nº - Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim / E.S. NF 3595

### COMUNICADO

RUBERVAL DA SILVA ROCHA, torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para atividade 30.01-Movimentação de terra e 30.05-Loteamento e condomínio, situado na Av. Jones dos Santos Neves, s/nº - Caiçara - Cachoeiro de Itapemirim -ES. NF 3596



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

### **Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**